



PORTARIA Nº 148, FACELI, DE 19/12/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 016, de 02 de janeiro de 2017

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a servidora **IOSANA APARECIDA RECLA DE JESUS** do cargo de Professor em provimento temporário, em razão do retorno à atividade da servidora Luciane Martins de Oliveira Matos, ocupante efetiva do cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Linhares-ES, 19 de dezembro de 2019.

Original assinado

Me. Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do
Município de Linhares - FACELI